

APOIO:

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA

REALIZAÇÃO:



## ANEXO ROL DE CATEGORIAS

### - O EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA FAZEDORES DE CULTURA JURUENSES, COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

O presente edital possui valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em suas categorias.

Serão disponibilizadas 10 vagas com valores assim discriminados:

#### 1. DISTRIBUIÇÃO DE COTAS, VAGAS E VALORES

Jovens com talentos nas áreas de teatro, dança, circo, cultura popular, cultura tradicional, música, literatura, artesanato, artes visuais, plásticas, audiovisual, beleza, entre outros.

Serão 10 vagas com valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 25%	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS 10%	COTAS PARA PCD 5%	QUANTIDA DE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA INVIDIDUAL	5	3	2	0	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas, conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura.